

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano X • Edição Nº 2.322 • Terça-Feira, 04 de Janeiro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTEARIA "P" Nº 7, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c arts. 21 e 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ivanilda Gonçalves dos Santos do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, DAG 07, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Nomear Celso Duarte Correa no cargo de provimento em comissão de Gerente, DAG 04, na Gerência de Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Nomear Jurandi Araujo Sena no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, DAG 07, na Superintendência da Escola de Governo da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.464/2021



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agênciia Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agênciia Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agênciia Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2017 -
SISP**

Processo - 217.471/2017.

Partes-Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é realizar a alteração do índice de reajuste contratual previsto na **cláusula 4.1** do referido contrato, onde consta uma fórmula para sua aplicação, conforme fl. 458. Assim, nos termos do Parecer n° 1.008/2021 da Procuradoria Geral Municipal, Análise Técnica n° 324/2021 da Controladoria Geral municipal e Despacho de fls. 805/807, o novo índice a ser aplicada ao contrato deverá ser o índice setorial do reajustamento de **CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA - SICRO2 DNIT**, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo Administrativo n° 217.471/2017, Concorrência Pública n° 006/2017, cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei n° 8.666/93.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 28/12/2021.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/Empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

**4º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2017 -
SISP**

Pelo presente instrumento de Apostilamento, o Município de Corumbá (MS), por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, representada por seu titular, **Luiz Fernando Moreira, resolve apostilar o Contrato n° 024/2017**, com base nos documentos juntados às fls. 821/836 pela contratada, devidamente autorizado pela contratante ás fls. 907/913, analisado pela Controladoria Geral Municipal (fls. 741/744), bem como, citado no Parecer n° 1.008/2021 da Procuradoria Geral Municipal (fls. 797/804), cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei n° 8.666/93.

Assim, o presente apostilamento visa reajustar o valor do contrato, sendo aplicado o índice setorial do reajustamento de **CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA - SICRO2 DNIT**, totalizando o valor de **R\$ 2.211.498,24** (dois milhões duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), referentes aos três períodos de reajuste.

Com relação ao primeiro período, aplicado sob as medições de 01/01/2019 a 31/12/2019 (medição 13 a 24), tem-se a porcentagem de **3,03%** (três vírgula zero três por cento) sob pagamentos realizados (R\$ 10.928.194,97), totalizado o valor de R\$ 331.124,31.

Com relação ao segundo período, aplicado sob as medições de 01/01/2020 a 31/12/2020 (medição 25 a 36), tem-se a porcentagem de **7,31%** (sete vírgula trinta e um por cento) sob pagamentos realizados (R\$ 9.521.382,32), totalizado o valor de R\$ 696.013,04.

Com relação ao terceiro período, aplicado sob as medições de 01/01/2021 a 31/12/2021 (medição 37 a 49), tem-se a porcentagem de **11,77%** (onze vírgula setenta e sete por cento) sob pagamentos realizados (R\$ 10.155.997,45), totalizado o valor de R\$ 1.195.360,89.

Corumbá-MS, 28 de Dezembro de 2021.

LUIZ FERNANDO MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO****FUNPREV****AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2022/SMGP/FUNPREV**

Termo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2022 - Pregão Eletrônico nº 62/2020 - Processo nº 14.330/2020

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ resolve aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021 Pregão Eletrônico nº 62/2020 - Processo nº 14.330/2020 DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, através do Processo Administrativo nº 24.850/2021, tendo como objeto "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
BOLETIM DE PESSOAL	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	2
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ	2

RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E ASSESSORAMENTO DO MELHOR ROTEIRO AÉREO, TENDO COMO CRITÉRIO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DO FATURAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUAS UNIDADES POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". Conforme especificações neste instrumento, visando atender as necessidades do Funprev e Conprev, conforme fornecedor e valores em reais, discriminados a seguir. Empresa Registrada AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.146.604/0001-20, com o valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Data da assinatura: 01/12/2021

Assinam: EDUARDO AGUILAR IUNES - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

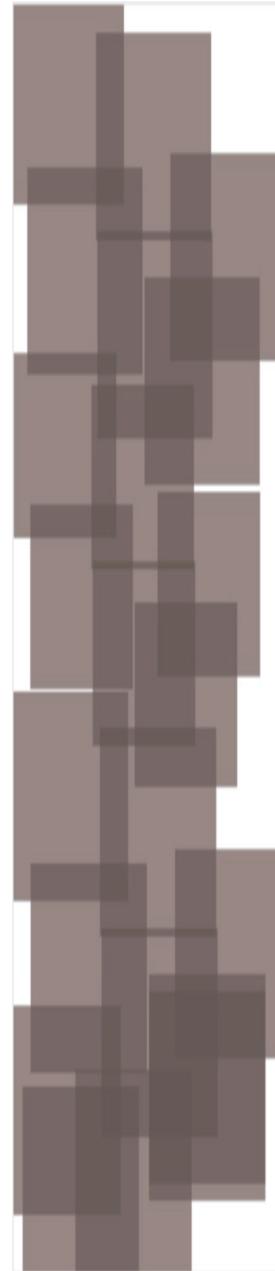
**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE
CORUMBÁ****ERRATA**

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição N° 2.320, de 30 de dezembro de 2021.

Nos arts. 1º e 2º da Portaria "P" FUNEC nº. 24/2021, onde se lê "Edilson de Almeida Cordeiro" leia-se "Edilson Almeida Cordeiro".

Corumbá, 4 de janeiro de 2022.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da FUNEC

**DIOCORUMBÁ**

Acompanhe os atos oficiais do Executivo
Municipal gratuitamente pela internet. As edições
do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no
site do.corumba.ms.gov.br

**PREFEITURA DE
CORUMBÁ**